UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ENSINO/ESCOLA DE ENGENHARIA

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | |
|---|---|
| **Nome completo:** | Wesley Mendes Oliveira |
| **Matrícula SIAPE:** | 2316222 |
| **Cargo:** | Assistente em Administração |
| **Setor/Unidade de lotação:** | Seção de Ensino/Escola de Engenharia |
| **Incentivo à Qualificação (IQ):** | Especialização (mínimo 360h) (30%) |
| **Instituição:** | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) |
| **Concessão Anterior:** | **Não** |
| **Saldo anterior:** | 0 ponto(s) |

## II. NÍVEL PLEITEADO

| | |
|---|---|
| **Nível RSC solicitado:** | RSC-PCCTAE V |
| **Equivalência:** | Mestrado |
| **Requisito de entrada:** | Especialização |

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wesley Mendes Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Ensino/ Escola de Engenharia** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

| | |
|---|---|
| **Pontuação sem saldo anterior:** | **75,00 pontos** |
| **Saldo de concessão anterior:** | **0,00 pontos** |
| **Pontuação total apresentada:** | **75,00 pontos** |
| **Pontuação mínima necessária:** | 52 pontos |
| **Pontuação total excedente (banco de pontos):** | 23,00 pontos |
| **Critérios específicos utilizados:** | 7 |
| **Mínimo de critérios exigido:** | 5 |

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **43,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha caminhada ao longo de 10 anos na Universidade Federal de Minas Gerais, atuando na Seção de Ensino da Escola de Engenharia, sempre foi pautada pela responsabilidade com o trabalho diário, pelo aprendizado prático e pelo desejo de prestar um bom serviço à comunidade universitária. Ao longo desses anos, busquei me desenvolver continuamente para responder com responsabilidade às demandas do setor e aos desafios propostos nas atividades.

Ingressei na universidade em maio de 2016 e, logo em dezembro do mesmo ano, passei a atuar na substituição formal da chefia da seção, da servidora Letícia, durante seus períodos de férias e afastamentos, com designação pela Pró-Reitoria de RH. Essa experiência inicial foi fundamental para meu aprendizado e me preparou para, em 2018, com a aposentadoria da titular, assumir o desafio de responder diretamente pelo funcionamento da Seção de Ensino. Desde então, passei a cuidar da rotina da equipe, do planejamento dos cronogramas acadêmicos e do atendimento a alunos e professores. Como a unidade adotou a jornada contínua de 30h, assumi esse compromisso de gestão do setor sem o recebimento de Função Gratificada, focado em garantir a continuidade e a qualidade do trabalho.

A atuação contínua como responsável prático pela Seção de Ensino consolidou meu amadurecimento profissional. Lidar com a complexidade das rotinas acadêmicas exigiu maior domínio dos processos, responsabilidade com a documentação discente e uma visão mais ampla das necessidades da Escola de Engenharia.

O trabalho prático no setor também virou oportunidade de estudo. Em 2020, escrevi um artigo sobre a gestão por processos na própria Seção de Ensino, publicado na Revista MultiAtual. Foi uma forma de organizar o que aprendi na prática e propor melhorias para a rotina administrativa.

Para atender melhor o público e acompanhar a presença de alunos estrangeiros na universidade, busquei me capacitar fazendo cursos de inglês profissional ofertados pela própria UFMG. Além disso,

sempre me coloquei à disposição para colaborar com a instituição participando de comissões de trabalho na Escola de Engenharia, ajudando na análise de dados e relatórios.

O retorno mais gratificante desse percurso veio do próprio público, com alguns elogios registrados na Ouvidoria-Geral e repassados pela Diretoria. Essa trajetória de trabalho reflete o meu compromisso com a UFMG e fundamenta o meu pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação em 6 comissões oficiais da Escola de Engenharia (Portarias 096/17, 028/18, 4662/22, 7342/24, 8765/25, 2927/26). Atuação na análise de contas orçamentárias anuais, análise de rotinas administrativas e dados acadêmicos para relatórios técnicos. Atividade relevante que garante a conformidade patrimonial, transparência pública e eficiência operacional da instituição.*

### 2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Conclusão de 3 cursos de inglês na UFMG (CENEX/FALE e Núcleo de Línguas/iUFMG): Inglês Iniciante (52h, 2018) e Inglês Profissional - Atendimento a Estrangeiros (Turma 1 - 48h e Módulo II - 32h, 2020), estes últimos a pedido da Vice-Direção. Capacitação contínua que aprimora o atendimento ao público internacional, fortalecendo a internacionalização e a gestão operacional no ensino superior.*

### 3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio8.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Atuação como Responsável Prático da Seção de Ensino da EE/UFMG (2018–2026, 8 anos e 7 meses), conforme declaração da Vice-Direção. Liderança integral da equipe, planejamento*

*acadêmico, cronogramas e interlocução com a Diretoria sem FG (devido à jornada de 30h). Função vital para a continuidade operacional, eficiência dos processos acadêmicos e governança da Seção de Ensino da unidade.*

### 4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Substituição eventual formalizada da chefia da Seção de Ensino (FG-04/EE-UFMG), conforme indicação da Direção (065/2016) e Portarias da PRORH (248/2017 e 3554/2017). Atuação na gestão e continuidade das atividades operacionais durante impedimentos da titular. Experiência de liderança formal que garantiu a estabilidade dos serviços acadêmico-administrativos da unidade no período.*

### 5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Coautoria do artigo "Gestão por Processos no Setor Público: Estudo de Caso na Seção de Ensino da Escola de Engenharia da UFMG", na Revista MultiAtual (v.1, n.5, 2020). Produção bibliográfica vinculada diretamente às atividades do setor sob minha responsabilidade. Relevante por registrar a otimização de fluxos acadêmicos, gerando inovação, transparência e eficiência na gestão pública da UFMG.*

### 6. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_13_GrupoII_Criterio10.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio10.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio10.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Reconhecimento formal de desempenho técnico diferenciado mediante 3 manifestações oficiais da Ouvidoria-Geral da UFMG (NUPs em 2020 e 2025), ratificadas pela Diretoria da Escola de Engenharia. Atuação caracterizada pela excelência, empatia e presteza na resolução de demandas acadêmicas complexas, evidenciando contribuição relevante para a qualidade do serviço público na Seção de Ensino.*

### 7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio7.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Designação formal via Portarias da Diretoria da Escola de Engenharia para*

> *exercício de delegação de competência na emissão e assinatura de históricos e declarações acadêmicas. Atribuição de elevada responsabilidade jurídica em processos de trabalho do ensino, garantindo a autenticidade dos atos administrativos, celeridade na expedição documental e segurança operacional na UFMG.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 21:26

| | |
|---|---|
| X | Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII. |